

Bruxelas, 4 de junho de 2026
(OR. en)

10116/26

ECOFIN 726
UEM 204
SOC 314
EMPL 143
COMPET 673
ENV 616
EDUC 198
ENER 315
JAI 727
GENDER 54
JEUN 95
SAN 391
ECB
EIB

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	3 de junho de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2026) 201 final
Assunto:	Recomendação de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Bélgica

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2026) 201 final.

Anexo: COM(2026) 201 final



Bruxelas, 3.6.2026
COM(2026) 201 final

Recomendação de

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Bélgica

{SWD(2026) 200 final} - {SWD(2026) 201 final}

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Bélgica

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos⁽²⁾, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica os objetivos do quadro de governação económica, a saber, promover finanças públicas sólidas e sustentáveis, um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência, através de reformas e investimentos, bem como prevenir a ocorrência de défices orçamentais excessivos. O regulamento estabelece que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, nomeadamente, a formulação e a supervisão da aplicação das recomendações específicas por país.

¹ Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30.4.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj>).

² Regulamento (CE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos (JO L 306 de 23.11.2011, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2011/1176/oj>)

- (2) Em 16 de julho de 2025, a Comissão adotou a sua proposta de Regulamento que cria o Fundo Europeu para a Coesão Económica, Territorial e Social, a Agricultura e o Meio Rural, as Pescas e o Setor Marítimo, a Prosperidade e a Segurança para o período de 2028-2034 e que altera o Regulamento (UE) 2023/955 e o Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509⁽³⁾. A proposta visa aumentar a eficácia do financiamento da União ao reduzir a fragmentação da arquitetura financeira, e apoiar os Estados-Membros na coordenação das respetivas políticas económicas, em conformidade com o artigo 175.º do TFUE.
- (3) Em 25 de novembro de 2025, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, em que não identificou a Bélgica como um dos Estados-Membros em relação aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou igualmente uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro⁽⁴⁾, uma recomendação de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro⁽⁵⁾ em 21 de abril de 2026, e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a Recomendação sobre o capital humano em 9 de março de 2026.
- (4) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Identifica os três imperativos transformadores da inovação, da descarbonização e da competitividade, bem como da segurança, como pilares fundamentais para o crescimento económico sustentável. O Semestre Europeu está em consonância com a Bússola para a Competitividade e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros com os objetivos estratégicos da Comissão, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.
- (5) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenvolver-se paralelamente à execução da fase final do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)⁽⁶⁾. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), juntamente com o financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades políticas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos foram necessários para dar uma resposta eficaz a todos os desafios ou a um subconjunto significativo de desafios identificados nas recomendações específicas por país pertinentes emitidas em ciclos recentes, e os programas financiados pela política de coesão europeia tiveram de ter em conta as recomendações específicas por país. À medida que o período de vigência do MRR chega ao fim, continua a ser fundamental manter o apoio e a execução das reformas e dos investimentos ao abrigo do MRR, em

³ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo Europeu para a Coesão Económica, Territorial e Social, a Agricultura e o Meio Rural, as Pescas e o Setor Marítimo, a Prosperidade e a Segurança para o período 2028-2034 e que altera o Regulamento (UE) 2023/955 e o Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 [COM(2025) 565 final]. O regulamento proposto está atualmente em fase de negociação com os legisladores.

⁴ JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

⁵ OJ C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

⁶ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p.17, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj>).

especial os que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.

- (6) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório específico de 2026 relativo à Bélgica. Nesse relatório, avaliou os progressos realizados pela Bélgica em resposta às correspondentes recomendações específicas por país e fez o balanço da execução, pela Bélgica, do PRR. Com base nesta análise, o relatório por país identificou os desafios mais prementes que a Bélgica enfrenta. Avaliou igualmente os progressos realizados pela Bélgica na aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.
- (7) Em 20 de junho de 2025, o Conselho, com base na avaliação e sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Bélgica⁽⁷⁾. O plano abrange o período de 2025 até 2029 e apresenta um ajustamento orçamental repartido ao longo de sete anos. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas: 3,6 % em 2025, 2,5 % em 2026, 2,5 % em 2027, 2,1 % em 2028 e 2,1 % em 2029, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas calculadas por referência a 2024 de 3,6 % em 2025, 6,1 % em 2026, 8,8 % em 2027, 11,1 % em 2028 e 13,4 % em 2029. Para os anos de 2025 a 2029, estas taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas pelo Conselho em 20 de junho de 2025, nos termos do artigo 126.º, n.º 7 do TFUE, com vista a pôr termo à situação de défice excessivo⁽⁸⁾. Com base na avaliação da Comissão sobre a adoção de medidas eficazes, de 3 de junho de 2026⁽⁹⁾, o procedimento relativo aos défices excessivos para a Bélgica é suspenso.
- (8) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo das despesas com a defesa⁽¹⁰⁾, tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Na sequência do pedido da Bélgica de 8 de julho de 2025, o Conselho, sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que permite à Bélgica desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas⁽¹¹⁾. O período em que

⁷ Recomendação do Conselho, de 20 de junho de 2025, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Bélgica (JO C, C/2025/3698, 20.08.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/3698/oj>).

⁸ Recomendação do Conselho com vista a pôr termo à situação de défice excessivo na Bélgica, adotada em 20 de junho de 2025. Todos os documentos relacionados com o procedimento relativo aos défices excessivos da Bélgica podem ser consultados no seguinte endereço eletrónico: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/corrective-arm-excessive-deficit-procedure/excessive-deficit-procedures-overview/Belgium_en.

⁹ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, intitulada «Semestre Europeu de 2026 — Pacote da primavera» [COM(2026)200 final].

¹⁰ Comunicação da Comissão intitulada «Criar possibilidades para um aumento das despesas com a defesa no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento», Bruxelas, 19.3.2025 [C(2025) 2000 final].

¹¹ Recomendação do Conselho, de 8 de julho de 2025, que autoriza a Bélgica a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas determinadas pelo Conselho ao abrigo do

a cláusula de derrogação nacional é ativada (2025-2028) permite à Bélgica rever as prioridades em matéria de despesa pública ou aumentar as receitas públicas, de modo a que um aumento duradouro das despesas com a defesa não ponha em risco a sustentabilidade orçamental a médio prazo.

- (9) Em 30 de abril de 2026, a Bélgica apresentou o seu relatório anual de progresso de 2026⁽¹²⁾ sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas, a execução do conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento e a execução de reformas e investimentos em resposta aos principais desafios identificados nas recomendações específicas por país do Semestre Europeu. O relatório anual de progresso reflete igualmente os relatórios semestrais da Bélgica sobre os progressos realizados na consecução do seu plano de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241. O relatório sobre as medidas tomadas no âmbito do procedimento por défice excessivo está integrado no relatório anual de progresso.
- (10) O crescimento real do PIB em 2025 foi de 1,0 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 3,0 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 0,7 % em 2026 e de 0,9 % em 2027 e para uma inflação medida pelo IHPC de 3,4 % em 2026 e de 2,6 % em 2027.
- (11) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat⁽¹³⁾, o défice das administrações públicas da Bélgica aumentou de 4,4 % do PIB em 2024 para 5,2 % do PIB em 2025. O aumento do défice em 2025 reflete principalmente a diminuição das receitas dos impostos diretos, especialmente das empresas, e o aumento das despesas com a defesa. Com base nas medidas políticas já conhecidas à data da finalização das previsões, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um défice de 5,2 % do PIB em 2026 e de 5,4 % do PIB em 2027. Apesar das medidas de consolidação destinadas a conter as despesas correntes e de um crescimento cumulativo das despesas líquidas inferior ao máximo recomendado, o défice em 2026 só deverá estabilizar devido ao fraco crescimento económico e ao aumento dos pagamentos de juros. O aumento do défice em 2027 reflete principalmente o aumento das despesas com a defesa e os pagamentos de juros.
- (12) Com base nas estimativas da Comissão, a orientação orçamental⁽¹⁴⁾, que inclui as despesas financiadas a nível nacional e da UE, foi contracionista em 0,3 % do PIB em 2025. Prevê-se que seja contracionista em 2026 e 2027, em 0,8 % e 0,6 % do PIB, respetivamente.

Regulamento (UE) 2024/1263 (Ativação da cláusula de derrogação nacional) (JO C, C/2025/3960, 20.08.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/3960/oj>).

¹² Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-and-fiscal-governance/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en

¹³ Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

¹⁴ A orientação orçamental é definida como uma medida da variação anual da situação orçamental subjacente das administrações públicas. Visa avaliar o impulso económico decorrente das políticas orçamentais financiadas tanto a nível nacional como pelo orçamento da UE. A orientação orçamental é medida como a diferença entre: o crescimento potencial a médio prazo e ii) a variação das despesas primárias líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas, incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da União.

- (13) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat⁽¹⁵⁾, a dívida das administrações públicas da Bélgica aumentou de 103,9 % do PIB no final de 2024 para 107,9 % do PIB no final de 2025. O aumento do rácio da dívida em 2025 reflete principalmente o elevado défice primário (+2,9 p.p.), um efeito de bola de neve favorável (-1,3 p.p.) e um ajustamento dívida-fluxo com efeito de agravamento da dívida (+2,3 p.p.). Com base nas medidas políticas já conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um aumento do rácio dívida/PIB para 110,5 % até ao final de 2026 e para 112,8 % até ao final de 2027. O aumento do rácio da dívida em 2026 e 2027 reflete principalmente os elevados défices primários, ao passo que o efeito de bola de neve favorável e os ajustamentos défice-dívida com efeito de agravamento da dívida se compensaram mutuamente.
- (14) Com base nos dados do Eurostat⁽¹⁶⁾, o total das despesas das administrações públicas com a defesa na Bélgica ascendeu a 1,4 % do PIB em 2025, o que corresponde a um aumento de 0,5 pontos percentuais do PIB em comparação com o ano de referência de 2021. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, deverá atingir 1,6 % do PIB em 2026, o que corresponde a um aumento de 0,7 pontos percentuais do PIB em comparação com 2021.
- (15) A União continua a enfrentar riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbados por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que as medidas abrangentes e não específicas implicam elevados custos orçamentais e são social e economicamente ineficientes. Desde o início da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, a Bélgica adotou medidas de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares⁽¹⁷⁾. Estas incluem medidas não específicas para compensar os custos mais elevados dos combustíveis através de um crédito fiscal para as empresas que aumentam o seu subsídio de quilometragem para os trabalhadores e uma transferência social específica para compensar os custos de aquecimento mais elevados dos agregados familiares vulneráveis. Prevê-se que estas medidas terminem em 1 de julho de 2026. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, o custo orçamental destas medidas deverá ascender a menos de 0,1 % do PIB em 2026, também se estas medidas forem prorrogadas até ao final do ano.
- (16) Com base nos cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Bélgica aumentaram 3,7 % em 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,1 % do PIB em termos anuais. No entanto, o desvio está em consonância com a flexibilidade proporcionada pela cláusula de derrogação nacional, tendo em conta o aumento das despesas com a defesa.
- (17) De acordo com os cálculos da Comissão, na Bélgica as despesas líquidas deverão crescer 2,0 % em 2026 e, cumulativamente, 5,8 % em 2025 e 2026. O crescimento projetado das despesas líquidas em 2026 é inferior à taxa máxima de crescimento recomendada. Considerando 2025 e 2026 em conjunto, prevê-se que a taxa de

¹⁵ Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

¹⁶ Eurostat, despesas públicas de acordo com a classificação das funções das administrações públicas (COFOG).

¹⁷ Tal reflete a situação à data de referência das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).

crescimento cumulativa das despesas líquidas projetada seja também inferior à taxa máxima de crescimento recomendada.

- (18) A recomendação que aprova o plano de médio prazo da Bélgica especifica o conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento, juntamente com um calendário para a sua execução. Tendo em conta as informações fornecidas pela Bélgica no seu relatório anual de progresso, a Comissão considera que a execução das principais etapas destas reformas e investimentos, previstas para 30 de abril de 2026, parece estar, de um modo geral, no bom caminho. No entanto, algumas reformas registam um atraso na sua execução. Nomeadamente, a adoção da reforma do sistema de pensões pelo Parlamento, prevista para o 4.º trimestre de 2025, está agora prevista para 2026. As reformas fiscais, previstas para o 1.º trimestre de 2026, foram parcialmente executadas, prevendo-se que as restantes partes estejam concluídas até julho de 2026. As duas reformas destinadas a melhorar a coordenação orçamental entre os diferentes níveis de governo, previstas para o 4.º trimestre de 2025, foram amplamente acordadas a nível governamental e necessitam agora de ser legisladas, prevendo-se que estejam concluídas até ao final de 2026. A Comissão considera que, de um modo geral, a Bélgica cumpriu os seus compromissos de forma satisfatória⁽¹⁸⁾.
- (19) A Bélgica enfrenta elevados riscos para a sustentabilidade orçamental a médio e longo prazo. É necessária uma estratégia orçamental abrangente para colocar a dívida pública numa trajetória descendente, prosseguindo simultaneamente reformas para reforçar o crescimento potencial. A despesa pública na Bélgica situou-se em 54,2 % do PIB em 2025, uma das mais elevadas da UE. As despesas públicas persistentemente elevadas na Bélgica, que exigem uma elevada carga fiscal global, pesam sobre a eficiência económica. A ação política está fragmentada entre os vários níveis de governo (municípios, províncias, regiões e comunidades, nível federal) na Bélgica. A sua coexistência envolve uma distribuição complexa de competências e um risco de duplicação, conduzindo a custos administrativos redundantes, sem necessariamente melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados. A falta de uma coordenação interfederal eficaz complica a execução de determinadas políticas e reformas, conduz a ineficiências na gestão do investimento público e a um nível de investimento público globalmente inferior ao de outros países da UE. Consequentemente, a sustentabilidade das finanças públicas na Bélgica exige uma ação decisiva em matéria de despesas públicas, em termos do seu nível, composição e eficiência global. Embora a introdução de análises das despesas a nível federal e das entidades federadas (regiões e comunidades) seja um primeiro passo para melhorar a qualidade das despesas públicas, são necessárias novas medidas para canalizar os recursos públicos para políticas mais favoráveis ao crescimento. A racionalização das estruturas governamentais, a clarificação das competências e o reforço da coordenação interfederal poderiam contribuir para uma maior eficiência económica, proporcionando simultaneamente margem de manobra orçamental.
- (20) De acordo com o relatório de 2024 da Comissão sobre o envelhecimento demográfico⁽¹⁹⁾, as despesas com pensões e cuidados a longo prazo são os principais

¹⁸ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, intitulada «Semestre Europeu de 2026 — Pacote da primavera» [COM(2026)200 final].

¹⁹ Comissão Europeia e Comité de Política Económica, relatório de 2024 sobre o envelhecimento demográfico, disponível em: https://economy-finance.ec.europa.eu/publications/2024-ageing-report-economic-andbudgetary-projections-eu-member-states-2022-2070_en.

motores de um aumento projetado das despesas relacionadas com o envelhecimento demográfico de cerca de 5 pontos percentuais do PIB até 2070, substancialmente superior à média da UE de 1,4 pontos percentuais. A reforma do sistema de pensões em curso deverá reduzir o aumento projetado das despesas com pensões em 1,6 pontos percentuais entre 2024 e 2070. No entanto, a Bélgica continuaria a ser um dos países com as despesas públicas mais elevadas em cuidados a longo prazo na UE, ascendendo a 2,3 % do PIB em 2022 (média da UE: 1,7 %). Prevê-se que, até 2070, as despesas com cuidados a longo prazo aumentem 1,7 pontos percentuais do PIB, em relação a um aumento médio de 0,8 pontos percentuais na UE, o que contribuirá para aumentar os riscos para a sustentabilidade orçamental a longo prazo. Os dados disponíveis indicam que a percentagem de pessoas independentes ou ligeiramente dependentes de cuidados a viver em instituições de acolhimento na Região de Bruxelas e na Valónia era elevada, embora tenha vindo a diminuir ao longo da última década. As regiões estão a tomar medidas para tornar a utilização dos diferentes contextos de prestação de cuidados mais eficiente em termos de custos, embora a maioria das medidas tenha um âmbito limitado ou esteja numa fase inicial. Tal sugere margem para continuar a melhorar a relação custo-eficácia dos cuidados, nomeadamente através do reforço das medidas destinadas a desencorajar a utilização excessiva de cuidados residenciais e da melhoria dos serviços de proximidade.

- (21) A participação sistemática, significativa e oportuna dos órgãos de poder local e regional, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para assegurar uma ampla apropriação, com vista à execução bem-sucedida dos instrumentos de financiamento da União, bem como no contexto do Semestre Europeu.
- (22) A execução dos programas da política de coesão, que incluem o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo para uma Transição Justa (FTJ) e o Fundo Social Europeu Mais (FSE+), na Bélgica tem progredido positivamente, sobretudo em termos de seleção de projetos. No entanto, é importante intensificar os esforços para assegurar a rápida execução dos projetos selecionados, nomeadamente para acelerar as despesas a nível dos beneficiários, maximizando simultaneamente o seu impacto no terreno. A Bélgica já está a tomar medidas no âmbito dos seus programas da política de coesão para impulsionar a competitividade e o crescimento, reforçando simultaneamente a coesão social. Ao mesmo tempo, a Bélgica tem de acelerar a execução do FTJ, uma vez que os recursos deverão ser desembolsados até ao final de 2026. É fundamental assegurar que os novos investimentos identificados pela Bélgica na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades identificadas no Regulamento relativo à revisão intercalar⁽²⁰⁾, sejam realizados de forma rápida e eficaz.
- (23) A Bélgica enfrenta vários desafios relacionados com a inovação, o ambiente empresarial, os encargos e a complexidade regulamentares e administrativos, as restrições regulamentares e no setor dos serviços, a descarbonização da indústria e dos transportes, a implantação de energias renováveis, os subsídios aos combustíveis fósseis, a qualidade da água e a deposição excessiva de azoto, a escassez de mão de obra e a inadequação das competências, a integração de grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, o sistema de ensino e a profissão docente.

²⁰ Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

- (24) Apesar das iniciativas de simplificação tomadas por todos os níveis de governo, a elevada carga regulamentar e o elevado nível de complexidade administrativa continuam a prejudicar o ambiente empresarial da Bélgica. Além disso, uma utilização mais sistemática das avaliações de impacto e um melhor acesso aos dados melhorariam a qualidade da elaboração de políticas. Os encargos administrativos para as empresas são pesados, em especial no que diz respeito à regulamentação do emprego, à segurança social e aos custos operacionais. As empresas que necessitam de gerir múltiplos sistemas regionais ou de obter licenças comerciais para o desenvolvimento da sua atividade enfrentam limitações significativas. As licenças são tratadas pelas autoridades federais, regionais e locais, o que torna o processo complexo, fragmentado e dispendioso. É o caso, em especial, das licenças de construção, que têm um impacto negativo no setor da construção e conduzem à escassez de habitação e a atrasos nos projetos de infraestruturas. A falta de recursos e a ineficiência do sistema judicial, que se traduz em atrasos crónicos e em procedimentos lentos, continuam também a constituir um desafio para o setor empresarial. Além disso, as restrições em algumas profissões regulamentadas continuam a ser elevadas, o que pode dificultar a atividade empresarial transfronteiras ou criar obstáculos à entrada de empresas. A prestação de serviços transfronteiras, como o setor retalhista e o setor da energia, também está sujeita a uma regulamentação rigorosa ou a outros obstáculos à entrada, o que pode limitar a concorrência.
- (25) O dinamismo empresarial na Bélgica é um dos mais baixos na UE⁽²¹⁾. Embora a percentagem de novas empresas na Bélgica esteja em pé de igualdade com os países vizinhos, a percentagem de empresas de elevado crescimento (empresas em expansão) é muito inferior à média da UE (0,25 % por oposição a 0,79 %). Os obstáculos que impedem as empresas belgas em fase de arranque de se expandirem incluem os elevados custos da mão de obra e o desagravamento fiscal em função da dimensão⁽²²⁾. Entre estas, considerou-se que a subvenção à primeira contratação não era eficaz para impulsionar a criação de emprego sustentável e que as características fiscais especiais para as pequenas e médias empresas (PME) (por exemplo, taxa reduzida de imposto sobre o rendimento das sociedades) incentivavam os empresários a incorporar e converter os rendimentos do trabalho em rendimentos de capital («sociedades gestoras»). A dificuldade de acesso ao financiamento durante a fase de expansão pode também impedir o crescimento das empresas. Tal é particularmente o caso, uma vez que os mercados de capital de risco e de capital de crescimento não estão amplamente desenvolvidos. A harmonização das regras fiscais para todos os tipos de investimento (incluindo investimentos imobiliários, produtos de pensões, contas de poupança, contas de valores mobiliários) poderia incentivar os investimentos em capitais próprios.
- (26) Embora a Bélgica seja um dos líderes da UE em matéria de inovação e tenha um elevado nível de intensidade de I&D (3,36 % do PIB em 2024, um dos mais elevados da UE), a atividade belga de I&D está concentrada em algumas indústrias e grandes empresas, com vários obstáculos que dificultam a difusão da inovação em toda a economia. Além disso, na Valónia, o impacto do investimento em I&D no emprego e na economia continua a ser limitado devido à fragmentação do apoio às empresas e à insuficiente diversificação económica, embora algumas reformas em curso possam

²¹ Banco Nacional da Bélgica, indicadores do painel de avaliação da competitividade, relatório de 2024.

²² [Bijnens, G. \(2025\) *Reigniting growth: trends and challenges for business dynamism in Belgium*](#) [não traduzido para português]. [Análise económica do BNB](#).

inverter esta tendência. Os elevados níveis de desagravamento fiscal para a I&D não chegam às empresas com maior potencial de crescimento. Um melhor desempenho em matéria de inovação e um crescimento sustentado da produtividade exigiriam uma maior difusão da inovação por todos os setores e empresas. Estudos⁽²³⁾ demonstram que há margem para melhorar a eficiência e a eficácia do apoio público à investigação e à inovação, nomeadamente evitando efeitos de deslocamento e atribuindo melhor os recursos às empresas de elevado crescimento. Além disso, a baixa taxa de mobilidade profissional na Bélgica, que pode dever-se a fatores como o elevado salário por antiguidade e a baixa transparência salarial, também limita a disseminação da inovação no resto da economia.

- (27) Embora o aprovisionamento de eletricidade hipocarbónica (nuclear e renovável) continue a aumentar, a Bélgica continua altamente dependente das importações de combustíveis fósseis (67,1 % do seu cabaz energético). As melhorias da eficiência energética foram insuficientes em 2024 para prosseguir a tendência descendente do consumo de energia final da Bélgica observada desde 2019. Tal deve-se principalmente ao aumento do consumo de energia e das emissões do setor dos transportes. É igualmente necessária uma ação política mais ambiciosa para descarbonizar o parque imobiliário, incluindo a habitação social, que representa 33 % do consumo nacional de energia. As medidas de renovação fizeram com que o consumo de energia residencial diminuísse, mas não o suficiente para cumprir as metas de renovação a longo prazo.
- (28) Os elevados custos da eletricidade dificultam uma maior descarbonização da economia e, em especial, do setor da indústria transformadora. Após impostos e taxas⁽²⁴⁾, a eletricidade custa quase quatro vezes mais por unidade do que o gás para as indústrias, o que é um dos rácios mais elevados da UE e dificulta a transição dos combustíveis fósseis para a eletricidade. Embora o governo tencione reduzir os impostos especiais de consumo sobre a eletricidade, são necessárias medidas políticas eficazes para incentivar as indústrias a transitarem para uma energia mais limpa. Os contratos para diferenciais de carbono e os contratos públicos ecológicos podem contribuir para reduzir os riscos do investimento e incentivar ainda mais as indústrias a descarbonizar. A promoção de práticas de economia circular poderia também ajudar a reduzir a procura industrial de energia e a dependência das importações de matérias-primas críticas. Além disso, o investimento em infraestruturas energéticas e tecnologias hipocarbónicas apoiaria a descarbonização das indústrias com utilização intensiva de carbono e em que é difícil reduzir as emissões, nomeadamente na Valónia e na Flandres, incluindo em torno do porto de Antuérpia, preservando simultaneamente a competitividade.
- (29) A implantação das energias renováveis na Bélgica, embora tenha atingido um recorde de 34,7 % da produção de eletricidade em 2025, continua a ser travada pela capacidade insuficiente da rede, que se tornou o principal desafio da transição energética da Bélgica. Embora estejam previstos vários projetos de infraestruturas para

²³ OCDE (2021a) *R&D Tax Incentives: Belgium, 2020* [não traduzido para português]. Schoonackers, R. (2020) *Tax incentives for R&D: Are they effective?* [não traduzido para português], NBB Economic Review e OECD (2024), *OECD Economic Surveys: Belgium 2024* [não traduzido para português].

²⁴ Os impostos e taxas abrangem os impostos sobre o valor acrescentado, os impostos especiais de consumo, a contribuição federal para a energia, a sobretaxa offshore, as taxas relacionadas com a segurança do aprovisionamento e os mecanismos de capacidade, os certificados verdes, as taxas de PCCE, as taxas de obrigação de serviço público, as taxas de apoio às energias renováveis, o financiamento das tarifas sociais e os custos de atenuação da eficiência energética.

reforçar a rede elétrica, os progressos nas principais ligações são lentos, em especial devido à estagnação da tomada de decisões na Valónia e a questões de licenciamento. Investir em infraestruturas de rede e acelerar os procedimentos de concessão de licenças promoveria a implantação das energias renováveis. Além disso, o ajustamento dos quadros jurídicos para impulsionar o investimento no armazenamento de eletricidade e na resposta do lado da procura, bem como a facilitação da partilha de energia através do incentivo à implantação de contadores inteligentes em Bruxelas e na Valónia, poderiam aumentar a flexibilidade do consumo de energia e implicar ganhos de eficiência energética.

- (30) O aumento do consumo de energia final da Bélgica deve-se principalmente ao aumento do consumo de energia e das emissões do setor dos transportes, em especial dos setores da aviação internacional, do transporte marítimo e do transporte rodoviário de mercadorias⁽²⁵⁾. O transporte ferroviário continua a ser uma opção insuficientemente atrativa, tanto para o transporte de passageiros como de mercadorias, e o número de automóveis de passageiros tem aumentado de forma constante, conduzindo a elevados custos de congestionamento. A percentagem de automóveis elétricos no total das vendas de automóveis estabilizou recentemente, possivelmente devido à falta de infraestruturas de carregamento na Valónia. A intensificação das melhorias em matéria de eficiência energética, o apoio à eletrificação e à produção e implantação de combustíveis sustentáveis para os setores da aviação e do transporte marítimo poderão acelerar a descarbonização do setor dos transportes. Além disso, uma tarifação rodoviária mais diferenciada para todos os tipos de veículos, um maior investimento nos transportes públicos — para além dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência da Bélgica — e a promoção da partilha de automóveis e da mobilidade ativa tornariam os transportes mais sustentáveis.
- (31) As autoridades belgas⁽²⁶⁾ estimaram os subsídios diretos federais aos combustíveis fósseis em 2,4 % do PIB em 2022, muitos dos quais sem plano de eliminação progressiva antes de 2030. Em especial, os subsídios aos combustíveis fósseis que não combatem a pobreza energética de forma direcionada nem respondem a verdadeiras preocupações em matéria de segurança energética, dificultam a eletrificação e não são cruciais para a competitividade industrial poderiam ser considerados como prioritários para uma eliminação progressiva. Os subsídios aos combustíveis fósseis, como a redução dos impostos especiais de consumo sobre o gasóleo profissional, os cartões de combustível das empresas e a redução do IVA sobre o gás, são economicamente ineficientes, perpetuam a dependência dos combustíveis fósseis. A redução dos impostos especiais de consumo sobre o fuelóleo e o gás reduz o seu custo em comparação com a eletricidade, o que dificulta a transição para sistemas de aquecimento mais ecológicos e impede a renovação energética dos edifícios. Uma vez que a Bélgica corre o risco de não cumprir as suas metas de renovação e eficiência energética para 2030, intensificar o investimento em renovações energéticas e complementar o investimento com reformas políticas a fim de transferir os incentivos para a renovação energética e soluções de aquecimento hipocarbónicas — salvaguardando simultaneamente a equidade — ajudaria a acelerar a transição energética. Embora tenha sido anunciada uma transição dos impostos especiais de consumo sobre a eletricidade para os combustíveis fósseis para os agregados

²⁵ *EU transport in figures: Statistical pocketbook 2024* [não traduzido para português].

²⁶ FPS Finance (2024), *Inventory of federal fossil-fuel subsidies* [não traduzido para português].

familiares, não é certo que esta mudança seja suficiente para alterar os preços relativos da eletricidade e dos combustíveis fósseis com a rapidez suficiente para cumprir as metas para 2030.

- (32) A qualidade da água e a degradação da natureza constituem um desafio, uma vez que a maioria das massas de água na Bélgica é afetada por fontes de poluição difusa. A agricultura intensiva, em especial a pecuária, liberta grandes volumes de poluentes no ar, na água e nos solos. Embora tenham sido tomadas medidas, a produção de eletricidade, o setor metalúrgico e a produção de produtos químicos continuam a causar poluição. O declínio dos níveis de biodiversidade põe em risco setores económicos altamente dependentes dos serviços ecossistémicos. As soluções baseadas na natureza são fundamentais para reforçar a resiliência às alterações climáticas e proteger a economia dos impactos de fenómenos meteorológicos extremos. Embora o governo flamengo tenha adotado um sétimo programa de ação revisto relativo aos nitratos, são necessárias medidas adicionais para reduzir as deposições excessivas de azoto e tornar a agricultura mais sustentável.
- (33) A Bélgica tem uma baixa taxa de emprego (72,8 % por oposição a 76,1 % na UE, em média) e as taxas de emprego variam consideravelmente entre regiões. A participação no mercado de trabalho dos grupos desfavorecidos, ou seja, pessoas oriundas da imigração, pessoas com baixos níveis de instrução, idosos e pessoas com deficiência, é baixa. Em 2025, a Bélgica adotou importantes reformas do mercado de trabalho, incluindo a limitação da duração das prestações de desemprego a dois anos. No entanto, o seu impacto dependerá da eficácia das políticas de ativação laboral que as acompanham. Além disso, há margem para melhorar a eficácia das medidas destinadas a ajudar a integrar os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho e a melhorar a eficiência dos serviços públicos de emprego. Tal deve também ajudar a combater a elevada taxa de pessoas em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa e a resolver as diferenças nos resultados do mercado de trabalho entre regiões e grupos. Ao mesmo tempo, embora esteja a diminuir de forma constante ao longo de 2025, a taxa de ofertas de emprego na Bélgica continua firmemente acima da média da UE (3,8 % contra 2,1 % em 2025). A escassez de mão de obra e de competências continua a ser particularmente elevada no setor dos serviços, bem como nos setores profissionais, científicos e técnicos, e em setores como os cuidados de saúde, a construção e as TIC, todos eles importantes para a competitividade futura, incluindo a transição ecológica e digital. A melhoria de competências e a requalificação podem reduzir a inadequação das competências, mas a participação dos adultos na educação ou na formação é baixa (34,9 % em 2022; UE: 39,5 %), em especial nos grupos desfavorecidos.
- (34) Tendo em conta o papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, em 2026 o Conselho recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para dar urgentemente resposta aos desafios estruturais relacionados com o capital humano nos domínios das competências e da educação, que prejudicam a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 dirigidas à Bélgica podem contribuir para a aplicação da Recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.
- (35) O desempenho escolar das crianças e dos jovens em competências básicas (literacia, matemática e ciências) nas três comunidades (flamenga, francesa e alemã) está a diminuir a longo prazo, tal como demonstrado por avaliações internacionais. Embora as comunidades flamenga e francesa estejam a aplicar reformas curriculares em grande escala centradas nas competências básicas, persistem lacunas educativas relacionadas

com o estatuto socioeconómico e migratório, que são exacerbadas pela orientação precoce para diferentes vias educativas e pela repetição de ano. O reforço da aprendizagem em contexto laboral poderia melhorar a relevância do ensino e formação profissionais (EFP) de nível médio para o mercado de trabalho. O aumento das matrículas nos domínios da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM) e das tecnologias da informação e comunicação (TIC) a todos os níveis, em especial das estudantes do sexo feminino, poderia contribuir para satisfazer a procura do mercado de trabalho. Estão a ser aplicadas medidas para fazer face à escassez de professores, mas os professores na Bélgica continuam a enfrentar obstáculos para participarem numa aprendizagem profissional com impacto e sentem-se subvalorizados pela sociedade. A despesa pública com a educação é uma das mais elevadas na UE. Tal pode estar relacionado com rácios estudante-professor mais baixos em todas as redes educativas em cada Comunidade e com um tempo de ensino obrigatório relativamente mais baixo. A redução da fragmentação do sistema educativo pode aumentar a eficiência das despesas e dar resposta aos desafios estruturais.

- (36) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da União Económica e Monetária, o Conselho recomendou em 2026 que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente no contexto dos seus PRR, para dar execução à recomendação de 2026 sobre a política económica da área do euro. No caso da Bélgica, a recomendação 1 contribui para a execução das primeira e segunda recomendações sobre a área do euro, a recomendação 2 contribui para a execução da quarta recomendação sobre a área do euro, a recomendação 3 contribui para a execução das sétima e nona recomendações sobre a área do euro, a recomendação 4 contribui para a execução da sétima recomendação sobre a área do euro e a recomendação 5 contribui para a execução da quinta recomendação sobre a área do euro.

RECOMENDA QUE a Bélgica adote medidas em 2026 e 2027 no sentido de:

1. Continua a respeitar as taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas pelo Conselho em 20 de junho de 2025, com vista a pôr termo à situação de défice excessivo, utilizando simultaneamente a flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional para o aumento dos gastos em defesa. Reforçar as despesas e a prontidão em matéria de defesa, assegurando simultaneamente a eficiência das despesas e adaptando gradualmente o orçamento para manter um aumento estrutural dos gastos em defesa. Assegurar que quaisquer medidas adotadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia sejam temporárias, orientadas para a proteção dos agregados familiares vulneráveis ou para dar resposta às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia, preservem os incentivos à poupança de energia, assegurando simultaneamente que o seu custo orçamental seja compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE. Executar o conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento, tal como recomendado pelo Conselho em 20 de junho de 2025. Melhorar a eficiência da despesa pública, racionalizar as estruturas governamentais e reforçar a coordenação interfederal. Tornar o sistema de cuidados a longo prazo mais eficaz em termos de custos.
2. Assegurar a continuidade das reformas e dos investimentos executados ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Intensificar os esforços para manter a dinâmica de execução no âmbito dos programas da política de coesão, com base, se

for caso disso, na reafetação a prioridades estratégicas e nas flexibilidades previstas na revisão intercalar no quadro da política de coesão disponível.

3. Simplificar e melhorar a regulamentação, reduzir os encargos administrativos, nomeadamente através da racionalização dos procedimentos de licenciamento e da eliminação dos obstáculos regulamentares nos serviços, a fim de melhorar o ambiente empresarial e a dinâmica empresarial, combatendo simultaneamente as disparidades regionais. Aumentar a difusão da inovação, direcionando o apoio público à I&D para as empresas com maior potencial de crescimento e facilitando o acesso ao financiamento às empresas em fase de expansão.
4. Reduzir a dependência global dos combustíveis fósseis, nomeadamente melhorando a eficiência energética dos edifícios e incentivando ainda mais a descarbonização da indústria. Adotar medidas para aumentar a utilização e a oferta de transportes sustentáveis e combater o congestionamento rodoviário. Acelerar a modernização das infraestruturas de rede e a implantação das energias renováveis, simplificando ainda mais os procedimentos de licenciamento, abordando simultaneamente as disparidades regionais, e promover a flexibilidade do lado da procura e o armazenamento. Eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis, em especial no setor dos transportes e do aquecimento, nomeadamente transferindo os impostos especiais sobre o consumo da eletricidade para os combustíveis fósseis. Adotar medidas adicionais no domínio da agricultura sustentável, melhorando a qualidade da água e reduzindo a deposição excessiva de azoto.
5. Dar resposta à escassez de mão de obra e à inadequação das competências. Reforçar a eficácia e a orientação das políticas ativas do mercado de trabalho a fim de melhor integrar os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho e fazer face às disparidades regionais. Melhorar o desempenho e a equidade dos sistemas de ensino e formação e reforçar a sua pertinência para o mercado de trabalho, em especial nos domínios das TIC e CTEM. Prosseguir as reformas para reforçar a profissão docente através do desenvolvimento de percursos profissionais e de formação mais flexíveis e atrativos para os professores.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho
O Presidente